



Exma Sr<sup>a</sup>:  
Presidente da Câmara Municipal  
Passa Sete - RS.

PROTOCOLO  
**Nº 004/2026**  
26/03/2026

**Lidiane Kunde Graeff**  
Assessora Legislativa

## **PEDIDO DE LICENÇA Nº 004/2026**

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 82-III do Regimento Interno da Câmara Municipal, e artigo 30-III da Lei Orgânica do Município, solicita licença do cargo de Vereador pelo período de **01 de abril à 30 de abril do corrente ano** para tratar de assuntos particulares. Requeiro também que seja convocado o respectivo suplente para exercer o cargo de Vereador pelo período que ficarei afastado dos trabalhos desta Casa Legislativa.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveito a oportunidade para lhe saudar.

Passa Sete, 26 de março de 2026.

Otávio Loch  
Vereador do PP

Publicado no mural e na Página  
Oficial da Câmara de Vereadores  
([www.camarapassasete.rs.gov.br](http://www.camarapassasete.rs.gov.br))  
em 26/03/26.

**Lidiane Kunde Graeff**  
Assessora Legislativa